ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 99/2020 18 de novembro de 2020

"CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR SÉRGIO TADEU DOS SANTOS CONTADAS A PARTIR DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2020".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias a partir do dia 1º de dezembro de 2020, ao vereador Sérgio Tadeu dos Santos.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de novembro de 2020.

Ver. Fábio Junior Ramos
1° Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.